

COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO DE SAÚDE

Deliberação CIB nº 33, 09/04/2025

Considerando a Portaria GM/MS Nº 3.257, de 12/12/2019, publicada em Diário Oficial da União de 13/12/2019, que altera a Portaria de Consolidação GM/MS nº 5 de 28/09/2017, para dispor sobre o remanejamento intraestadual de recursos do Limite Financeiro da Média e Alta Complexidade (Teto MAC).

A Comissão Intergestores Bipartite do Estado de São Paulo – CIB/SP em sua 355ª reunião ordinária realizada em 20/03/2025, aprova os remanejamentos de recursos do Limite Financeiro da Média e Alta Complexidade (Teto MAC), entre gestores, conforme segue abaixo:

1. Aprovação de Transferências de Teto MAC.

1.1 Transferência de Teto MAC entre gestores na região de abrangência do DRS de Marília.

DRS	MUNICIPIO	ALTERAÇÃO CIB		MOTIVO
		RECEBE	TRANSFERE	
MARÍLIA	MARÍLIA	389.835,70		O município de Marília recebe recurso no valor anual de R\$ R\$ 389835,70 referente a transferência de teto do Hospital Amaral Carvalho Jaú CNES 2083086 sob gestão Estadual referente 15 exames mensais de Tomografia por Emissão de Positrons - PET CT, com código SUS 02.06.01.009-5, no valor de R\$ 32.486,31 /mês, considerando a Portaria GM/MS nº 1.516, de 05/10/2023. Esta pactuação teve aprovação na Ata da CIR de Marília realizada na data de 27/02/2025.

Transferência de teto financeiro MAC a partir da competência de Abril de 2025.

MEMÓRIA DE CÁLCULO

DRS	MUNICIPIO/ INSTITUIÇÃO	GESTÃO	TRANSFERE (T) RECEBE (R)	Procedimentos por Sub Grupos	Quantidade Física anual Procedimentos Correspondentes	Valor Médio do Procedimento na tabela SUS	Valor financeiro anual a ser transferido
VI - BAURU	Jaú - Hospital Amaral Carvalho Jaú CNPJ 50.753.755/0001- 35 CNES 2083086 sob Gestão Estadual	Estadual	T	02.06.01.009-5	180 PROCEDIMENTOS /ANUAL	R\$ 2.165,75	R\$ 2.165,75 X 15 X 12= R\$ 389.835,70
IX - MARÍLIA	Marília - Associação Beneficente	Municipal	R	02.06.01.009-5	180 PROCEDIMENTOS /ANUAL	R\$ 2.165,75	R\$ 2.165,75 X 15 X 12= R\$ 389.835,70

Hospital Universitário- ABHU CNPJ 09.528.436/0001- 22 CNES 5860490 sob Gestão Municipal							
Transferência de teto financeiro MAC a partir da competência de Abril de 2025.							

1.2 Transferência de Teto MAC entre gestores na região de abrangência do DRS de Piracicaba e DRS Grande São Paulo.

DRS	MUNÍCIPIO	ALTERAÇÃO CIB		MOTIVO
		RECEBE	TRANSFERE	
PIRACICABA	ARARAS		25.772,65	Transfere os recursos no valor de R\$ 25.772,65 / ano (Vinte e cinco mil, setecentos e setenta e dois reais e sessenta e cinco centavos/ano) referente as diárias de 01 paciente classificado como neurológicos do Hospital São Leopoldo Mandic, CNES nº 2082470 , CNPJ nº 44.214.203/0001-56 , Classificado como NIVEL I, sob Gestão do Município de Araras, para os SRT -Serviço de Residência Terapêutica do município de São Paulo , pertencente ao DRS I- Grande São Paulo, em consonância com o Plano de Ação Regional da RAPS da RRAS 14/ DRS X Piracicaba. Esta pactuação consta na Ata da CIR de Araras realizada na data de 12-02-2025.
GRANDE SÃO PAULO	ITAPECERICA DA SERRA	25.772,65		Recebe os recursos no valor de R\$25.772,65/ ano (Vinte e cinco mil, setecentos e setenta e cinco reais e sessenta e cinco centavos /ano) referente as diárias de internação de 01 paciente classificado como neurológicos; moradores do Hospital São Leopoldo Mandic - CNES nº 2082470 , CNPJ nº 44.214.203/0001-56 , Classificado como NIVEL I, sob Gestão do Município de Araras ; transferidos para os SRT -Serviço de Residência Terapêutica do município de São Paulo , pertencente ao DRS I- Grande São Paulo, em consonância com o Plano da RAPS da RRAS 14/ DRS X Piracicaba. Esta pactuação consta na Ata da CIR de Araras realizada na data de 12-02-2025.

Transferência de teto financeiro MAC a partir da competência de abril-2025

MEMÓRIA DE CÁLCULO

DRS	MUNICÍPIO/INSTITUIÇÃO	GESTÃO	TRANSFERE (T) RECEBE (R)	Procedimentos por Subgrupos	Quantidade Física anual Procedimentos Correspondentes	Valor Médio do Procedimen to na tabela SUS	Valor financeiro anual a ser transferido
X	Hospital São Leopoldo Mandic	Municipal	T	0303130059 tratamento de paciente sob cuidados prolongados por enfermidades neurológicas	01 pacientes *365 dias	R\$ 70,61	R\$ 25.772,65
I	Itapeperica da Serra	Municipal	R	0303130059 tratamento de paciente sob cuidados prolongados por enfermidades neurológicas	01 paciente *365 dias	R\$ 70,61	R\$ 25.772,65
Aprovado na CIR de Araras realizada em 12-02-2025							
Transferência de teto financeiro MAC a partir da competência de abril -2025							

1.3 Transferência de Teto MAC entre gestores na região de abrangência do DRS de Piracicaba e DRS Grande São Paulo.

DRS	MUNÍCIPIO	ALTERAÇÃO CIB		MOTIVO
		RECEBE	TRANSFERE	

PIRACICABA	ARARAS		103.090,60	Transfere os recursos no valor de R\$ 103.090,60 / ano (Cento e três mil, noventa reais e sessenta centavos/ano) referente as diárias de 04 pacientes classificados como neurológicos do Hospital São Leopoldo Mandic, CNES nº 2082470 , CNPJ nº 44.214.203/0001-56 , Classificado como NIVEL I, sob Gestão do Município de Araras, para os SRT -Serviço de Residência Terapêutica do município de São Paulo , pertencente ao DRS I- Grande São Paulo, em consonância com o Plano de Ação Regional da RAPS da RRAS 14/ DRS X Piracicaba. Esta pactuação consta na Ata da CIR de Araras realizada na data de 12-02-2025.
GRANDE SÃO PAULO	SÃO PAULO	103.090,60		Recebe os recursos no valor de R\$ 103.090,60 / ano (Cento e três mil, noventa reais e sessenta centavos /ano) referente as diárias de internação de 04 pacientes classificados como neurológicos; moradores do Hospital São Leopoldo Mandic - CNES nº 2082470 , CNPJ nº 44.214.203/0001-56 , Classificado como NIVEL I, sob Gestão do Município de Araras ; transferidos para os SRT -Serviço de Residência Terapêutica do município de São Paulo , pertencente ao DRS I- Grande São Paulo, em consonância com o Plano da RAPS da RRAS 14/ DRS X Piracicaba. Esta pactuação consta na Ata da CIR de Araras realizada na data de 12-02-2025.

Transferência de teto financeiro MAC a partir da competência de abril-2025

MEMÓRIA DE CÁLCULO

DRS	MUNICÍPIO/INSTITUIÇÃO	GESTÃO	TRANSFERE (T) RECEBE (R)	Procedimentos por Subgrupos	Quantidade Física anual Procedimentos Correspondentes	Valor Médio do Procedimento na tabela SUS	Valor financeiro anual a ser transferido
X	Hospital São Leopoldo Mandic	Municipal	T	0303130059 tratamento de paciente sob cuidados prolongados por enfermidades neurológicas	04 pacientes *365 dias	R\$ 70,61	R\$ 103.090,60
I	São Paulo	Municipal	R	0303130059 tratamento de paciente sob cuidados prolongados por enfermidades neurológicas	4 pacientes *365 dias	R\$ 70,61	R\$ 103.090,60
Aprovado na CIR de Araras realizada em 12-02-2025							
Transferência de teto financeiro MAC a partir da competência de abril -2025							

2. Aprovação de Transferências de Teto MAC, de acordo com a Resolução SS nº 198, de 29/12/2023, republicada em 19/07/2024 e em 23/09/2024, referente ao plano de Expansão de ofertas de serviços. Competência Abril de 2025.

2.1 Transferência de Teto Financeiro MAC entre Gestores na região de abrangência da RRAS 18 – Araraquara (Devolução dos valores).

RRAS	DRS	MUNICÍPIO	ALTERAÇÃO CIB		MOTIVO
			RECEBE	TRANSFERE	
18	ARARAQUARA	ARARAQUARA		931.464,60	O Município de Araraquara, transfere para a Gestão Estadual o valor de R\$ 931.464,60/ano (novecentos e trinta e um mil, quatrocentos e sessenta e quatro reais e sessenta centavos) equivalente a R\$ 77.622,05/mês (setenta e sete mil, seiscentos e vinte e dois reais e cinco centavos), de acordo com a Resolução SS 198, de 29 de dezembro de 2023, republicada em DOE de 19/07/2024 e de 23/09/2024, alterada pela Resolução SS nº 253 de 24 de outubro de 2024, decorrente do findar da oferta de serviços propostas para os meses de outubro/2024 março/2025. Obs.: Recomposição conforme previsão no item 1.5 da Deliberação CIB 128/24, publicada em DOE de 03/10/2024 e

					item 3.1 da Deliberação CIB 08/2025, publicada em DOE de 05/02/2025.
18	ARARAQUARA	IBITINGA		320.576,40	O Município de Ibitinga, transfere para a Gestão Estadual o valor de R\$ 320.576,40/ano (trezentos e vinte mil, quinhentos e setenta e seis reais e quarenta centavos) equivalente a R\$ 26.714,70/mês (vinte e seis mil setecentos e quatorze reais e setenta centavos), de acordo com a Resolução SS 198, de 29 de dezembro de 2023, republicada em DOE de 19/07/2024 e de 23/09/2024, alterada pela Resolução SS nº 253 de 24 de outubro de 2024, decorrente do findar da oferta de serviços propostas para os meses de outubro/2024 março/2025. Obs.: Recomposição conforme previsão no item 1.5 da Deliberação CIB 128/24, publicada em DOE de 03/10/2024 e item 3.1 da Deliberação CIB 08/2025, publicada em DOE de 05/02/2025.
18	ARARAQUARA	SÃO CARLOS		582.926,52	O Município de São Carlos, transfere para a Gestão Estadual o valor de R\$ 582.926,52/ano (quinhentos e oitenta e dois mil, novecentos e vinte e seis reais e cinquenta e dois centavos) equivalente a R\$ 48.577,21/mês (quarenta e oito mil, quinhentos e setenta e sete reais e vinte e um centavos), de acordo com a Resolução SS 198, de 29 de dezembro de 2023, republicada em DOE de 19/07/2024 e de 23/09/2024, alterada pela Resolução SS nº 253 de 24 de outubro de 2024, decorrente do findar da oferta de serviços propostas para os meses de outubro/2024 março/2025. Obs.: Recomposição conforme previsão no item 1.5 da Deliberação CIB 128/24, publicada em DOE de 03/10/2024 e item 3.1 da Deliberação CIB 08/2025, publicada em DOE de 05/02/2025.
18	ARARAQUARA	TAQUARITINGA		269.660,40	O Município de Taquaritinga, transfere para a Gestão Estadual o valor de R\$ 269.660,40/ano (duzentos e sessenta e nove mil, seiscentos e sessenta reais e quarenta centavos) equivalente a R\$ 22.471,70/mês (vinte e dois mil, quatrocentos e setenta e um reais e setenta centavos), de acordo com a Resolução SS 198, de 29 de dezembro de 2023, republicada em DOE de 19/07/2024 e de 23/09/2024, alterada pela Resolução SS nº 253 de 24 de outubro de 2024, decorrente do findar da oferta de serviços propostas para os meses de outubro/2024 março/2025. Obs.: Recomposição conforme previsão no item 1.5 da Deliberação CIB 128/24, publicada em DOE de 03/10/2024 e item 3.1 da Deliberação CIB 08/2025, publicada em DOE de 05/02/2025. Data da Realização da reunião de CIR: CIR Noroeste 06/03/2025, CIR Coração 11/03/2025 e CIR Central 12/03/2025.

Transferência de teto financeiro MAC a partir da competência abril de 2025.

2.2 Transferência de Teto Financeiro MAC entre Gestores na Região de abrangência da RRAS 18 – Expansão Repactuada – Araraquara, Ibitinga, São Carlos e Tabatinga.

RRAS	DRS	MUNICÍPIO	ALTERAÇÃO CIB		MOTIVO
			RECEBE	TRANSFERE	
18	ARARAQUARA	ARARAQUARA	1.254.544,56		O Município de Araraquara, recebe da Gestão Estadual o valor de R\$ 1.254.544,56/ano equivalente a R\$ 104.545,38/mês, referente à expansão de oferta de serviços, de acordo com a Resolução SS 198, de 29 de dezembro de 2023, republicada em DOE de 19/07/2024 e de 23/09/2024, alterada pela Resolução SS nº 253 de 24 de outubro de 2024, por um período de seis meses (abril/2025 a setembro/2025). O valor ora transferido do Limite Financeiro do Teto MAC da Gestão Estadual, será restituído da Gestão Municipal para a Gestão Estadual, como previsto na citada Resolução SS, caso o Ministério da Saúde amplie o Limite Financeiro do Teto MAC deste Gestor.
18	ARARAQUARA	IBITINGA	187.383,36		O Município de Ibitinga, recebe da Gestão Estadual o valor de R\$ 187.383,36/ano equivalente a R\$ 15.615,28/mês, referente à expansão de oferta de serviços, de acordo com a Resolução SS 198, de 29 de dezembro de 2023, republicada em DOE de 19/07/2024 e de 23/09/2024, alterada pela Resolução SS nº 253 de 24 de outubro de 2024, por um período

					de seis meses (abril/2025 a setembro/2025). O valor ora transferido do Limite Financeiro do Teto MAC da Gestão Estadual, será restituído da Gestão Municipal para a Gestão Estadual, como previsto na citada Resolução SS, caso o Ministério da Saúde amplie o Limite Financeiro do Teto MAC deste Gestor.
18	ARARAQUARA	SÃO CARLOS	374.045,16		O Município de São Carlos, recebe da Gestão Estadual o valor de R\$ 374.045,16/ano equivalente a R\$ 31.170,43/mês, referente à expansão de oferta de serviços, de acordo com a Resolução SS 198, de 29 de dezembro de 2023, republicada em DOE de 19/07/2024 e de 23/09/2024, alterada pela Resolução SS nº 253 de 24 de outubro de 2024, por um período de seis meses (abril/2025 a setembro/2025). O valor ora transferido do Limite Financeiro do Teto MAC da Gestão Estadual, será restituído da Gestão Municipal para a Gestão Estadual, como previsto na citada Resolução SS, caso o Ministério da Saúde amplie o Limite Financeiro do Teto MAC deste Gestor.
18	ARARAQUARA	TABATINGA	288.654,48		O Município de Tabatinga, recebe da Gestão Estadual o valor de R\$ 288.654,48/ano equivalente a R\$24.054,54/mês, referente à expansão de oferta de serviços, de acordo com a Resolução SS 198, de 29 de dezembro de 2023, republicada em DOE de 19/07/2024 e de 23/09/2024, alterada pela Resolução SS nº 253 de 24 de outubro de 2024, por um período de seis meses (abril/2025 a setembro/2025). O valor ora transferido do Limite Financeiro do Teto MAC da Gestão Estadual, será restituído da Gestão Municipal para a Gestão Estadual, como previsto na citada Resolução SS, caso o Ministério da Saúde amplie o Limite Financeiro do Teto MAC deste Gestor. Data da Realização da CIR: CIR Noroeste 06/03/2025; CIR Coração 11/03/2025; CIR Central 12/03/2025

Transferência de teto financeiro MAC a partir da competência abril de 2025.

MEMÓRIA DE CÁLCULO

RRAS	DRS	MUNICÍPIO	CNES	INSTITUIÇÃO	CÓDIGO E PROCEDIMENTO	IMPACTO FINANCEIRO			
						Quantidade Física ANUAL	Valor Médio (do Prestador) na Tabela SUS	Expansão do Teto MAC *	Valor Previsto Complementação Tabela SUS Paulista *
18	3	Araraquara	2082527	Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Araraquara	02.05.01.003-2 Ecocardiografia Transtorácica	1.896	R\$ 67,86	R\$ 128.662,56	R\$ 128.662,56
18	3	Araraquara	2082527	Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Araraquara	02.09.03.001-1 Histeroscopia Cirúrgica	60	R\$ 76,50	R\$ 4.590,00	R\$ 4.590,00
18	3	Araraquara	2082527	Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Araraquara	02.06.01.007-9 Tomografia Computadorizada crânio	240	R\$ 97,44	R\$ 23.385,60	R\$ 11.692,80
18	3	Araraquara	2082527	Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Araraquara	02.05.02.005-4 Ultrassonografia de Aparelho Urinário	660	R\$ 24,20	R\$ 15.972,00	R\$ 15.972,00
18	3	Araraquara	2082527	Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Araraquara	02.05.01.002-4 Ecocardiografia Transesofágica	48	R\$ 165,00	R\$ 7.920,00	R\$ 7.920,00
18	3	Araraquara	2082527	Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Araraquara	02.07.01.003-0 Ressonancia Magnética Coluna Cervical	120	R\$ 268,75	R\$ 32.250,00	R\$ 16.125,60
18	3	Araraquara	2082527	Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Araraquara	02.07.01.004-8 Ressonancia Magnética Coluna Lombossacra	684	R\$ 268,75	R\$ 183.825,00	R\$ 91.915,92
18	3	Araraquara	2082527	Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Araraquara	02.07.01.005-6 Ressonancia Magnética Coluna Torácica	84	R\$ 268,75	R\$ 22.575,00	R\$ 11.287,92
18	3	Araraquara	2082527	Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Araraquara	04.06.03.003-0 Angioplastia Coronariana com implante de Stent	216	R\$ 3.510,05	R\$ 758.170,80	R\$ 922.391,28

18	3	Araraquara	2082527	Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Araraquara	02.09.01.003-7	Endoscopia	480	R\$ 48,16	R\$ 23.116,80	R\$ 23.116,80
18	3	Araraquara	2082527	Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Araraquara	02.09.01.002-9	Colonoscopia	480	R\$ 112,66	R\$ 54.076,80	R\$ 54.076,80
									R\$ 1.254.544,56	R\$ 1.287.751,68
18	3	São Carlos	2080931	Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de São Carlos	04.07.03.025-5	Colangiopancreatografi a Retrograda (Via Endoscópica) - CPRE	48	R\$ 2.023,53	R\$ 97.129,44	R\$ 276.818,88
18	3	São Carlos	2080931	Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de São Carlos	02.05.01.003-2	Ecocardiografia Transtorácica	1.752	R\$ 67,86	R\$ 118.890,72	R\$ 118.890,72
18	3	São Carlos	2080931	Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de São Carlos	02.07.01.006-4	Ressonância Magnética de Crânio	120	R\$ 268,75	R\$ 32.250,00	R\$ 16.125,60
18	3	São Carlos	2080931	Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de São Carlos	02.07.01.004-8	Ressonancia Magnética Coluna Lombossacra	432	R\$ 268,75	R\$ 116.100,00	R\$ 58.052,16
18	3	São Carlos	2080931	Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de São Carlos	02.07.01.005-6	Ressonancia Magnética Coluna Torácia	36	R\$ 268,75	R\$ 9.675,00	R\$ 4.837,68
									R\$ 374.045,16	R\$ 474.725,04
18	3	Tabatinga	2079399	Santa Casa de Misericórdia São Miguel de Tabatinga	02.05.01.003-2	Ecocardiografia Transtorácica	1.188	R\$ 67,86	R\$ 80.617,68	R\$ 80.617,68
18	3	Tabatinga	2079399	Santa Casa de Misericórdia São Miguel de Tabatinga	02.11.02.004-4	Monitoramento pelo Sistema Holter 24 Hs (3 Canais)	240	R\$ 30,00	R\$ 7.200,00	R\$ 7.200,00
18	3	Tabatinga	2079399	Santa Casa de Misericórdia São Miguel de Tabatinga	02.11.02.006-0	Teste de Esforço / Teste Ergométrico	240	R\$ 30,00	R\$ 7.200,00	R\$ 7.200,00
18	3	Tabatinga	2079399	Santa Casa de Misericórdia São Miguel de Tabatinga	02.09.01.003-7	Endoscopia	240	R\$ 48,16	R\$ 11.558,40	R\$ 11.558,40
18	3	Tabatinga	2079399	Santa Casa de Misericórdia São Miguel de Tabatinga	02.09.01.002-9	Colonoscopia	240	R\$ 112,66	R\$ 27.038,40	R\$ 27.038,40
18	3	Tabatinga	2079399	Santa Casa de Misericórdia São Miguel de Tabatinga	02.11.05.010-5	Polissonografia	480	R\$ 125,00	R\$ 60.000,00	R\$ 60.000,00
18	3	Tabatinga	2079399	Santa Casa de Misericórdia São Miguel de Tabatinga	02.05.01.004-0	Ultrassonografia Doppler Colorido de Vasos	2.400	R\$ 39,60	R\$ 95.040,00	R\$ 95.040,00
									R\$ 288.654,48	R\$ 288.654,48
18	3	Ibitinga	2082640	Santa Casa de Caridade e Maternidade Ibitinga	02.05.01.003-2	Ecocardiografia Transtorácica	720	R\$ 67,86	R\$ 48.859,20	R\$ 48.859,20
18	3	Ibitinga	2082640	Santa Casa de Caridade e Maternidade Ibitinga	02.11.02.004-4	Monitoramento pelo Sistema Holter 24 Hs (3 Canais)	300	R\$ 30,00	R\$ 9.000,00	R\$ 9.000,00
18	3	Ibitinga	2082640	Santa Casa de Caridade e Maternidade Ibitinga	02.11.02.005-2	Monitorização Ambulatorial de Pressão Arterial (M.A.P.A)	288	R\$ 10,07	R\$ 2.900,16	R\$ 2.900,16
18	3	Ibitinga	2082640	Santa Casa de Caridade e Maternidade Ibitinga	02.11.05.010-5	Polissonografia	600	R\$ 125,00	R\$ 75.000,00	R\$ 75.000,00
18	3	Ibitinga	2082640	Santa Casa de Caridade e Maternidade Ibitinga	02.11.02.006-0	Teste de Esforço / Teste Ergométrico	480	R\$ 30,00	R\$ 14.400,00	R\$ 14.400,00
18	3	Ibitinga	2082640	Santa Casa de Caridade e Maternidade Ibitinga	02.05.02.004-6	Ultrassonografia de Abdômen Total	480	R\$ 37,95	R\$ 18.216,00	R\$ 18.216,00
18	3	Ibitinga	2082640	Santa Casa de Caridade e Maternidade Ibitinga	02.05.01.004-0	Ultrassonografia Doppler Colorido de Vasos	480	R\$ 39,60	R\$ 19.008,00	R\$ 19.008,00
									R\$ 187.383,36	R\$ 187.383,36

Total	R\$ 2.104.627,56	R\$ 2.238.514,56
* O valor da Complementação da Tabela SUS Paulista será transferido, mediante a produção registrada, até o limite ora definido.		
Obs.: transferência a partir da competência abril/2024		

2.3 Transferência de Teto Financeiro MAC entre Gestores na Região de abrangência da RRAS 8 – Expansão Pactuada – ITAPEVA.

RRAS	DRS	MUNICÍPIO	ALTERAÇÃO CIB		MOTIVO
			RECEBE	TRANSFERE	
8	SOROCABA	ITAPEVA	168.927,48		O Município de Itapeva, recebe da Gestão Estadual o valor de R\$ 168.927,48/ ano equivalente a R\$ 14.077,29/mês, referente à expansão de oferta de serviços, de acordo com a Resolução SS 198, de 29 de dezembro de 2023, republicada em DOE de 19/07/2024 e de 23/09/2024, alterada pela Resolução SS 253 de 24/10/2024. Esta pactuação nova ocorreu pela devolução dos recursos do Município de Sorocaba para GE, conforme DEL CIB 08/2025, DOE 06/02/2025. O valor ora transferido do Limite Financeiro do Teto MAC da Gestão Estadual, será restituído da Gestão Municipal para a Gestão Estadual, como previsto na citada Resolução SS, caso o Ministério da Saúde amplie o Limite Financeiro do Teto MAC deste Gestor. Será pelo período de 06 meses, ou seja, até o mês de setembro/2025. DATA DA REALIZAÇÃO DA CIR: 12/03/2025.

Transferência de teto financeiro MAC a partir da competência Abril de 2025

MEMÓRIA DE CÁLCULO

RRAS	DRS	MUNICÍPIO	CNES	INSTITUIÇÃO	CÓDIGO E PROCEDIMENTO	IMPACTO FINANCEIRO			
						Quantidade Física ANUAL	Valor Médio (do Prestador) na Tabela SUS	Expansão do Teto MAC *	Valor Previsto Complementação Tabela SUS Paulista *
8	XVI	ITAPEVA	2027186	Santa Casa de Misericórdia de Itapeva	0207030022 RESSONANCIA MAGNETICA DE BACIA / PELVE / ABDOMEN INFERIOR	132	R\$ 268,75	R\$ 35.475,00	R\$ 17.738,16
8	XVI	ITAPEVA	2027186	Santa Casa de Misericórdia de Itapeva	0207030014 RESSONANCIA MAGNETICA DE ABDOMEN SUPERIOR	120	R\$ 268,75	R\$ 32.250,00	R\$ 16.125,60
8	XVI	ITAPEVA	2027186	Santa Casa de Misericórdia de Itapeva	0207010064 RESSONANCIA MAGNETICA DE CRANIO	144	R\$ 268,75	R\$ 38.700,00	R\$ 19.350,72
8	XVI	ITAPEVA	2027186	Santa Casa de Misericórdia de Itapeva	0206010079 TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DO CRANIO	132	R\$ 97,44	R\$ 12.862,08	R\$ 6.431,04
8	XVI	ITAPEVA	2027186	Santa Casa de Misericórdia de Itapeva	0206030010 TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE ABDOMEN SUPERIOR	120	R\$ 138,63	R\$ 16.635,60	R\$ 8.318,40
8	XVI	ITAPEVA	2027186	Santa Casa de Misericórdia de Itapeva	0206030037 TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE PELVE / BACIA / ABDOMEN INFERIOR	120	R\$ 138,63	R\$ 16.635,60	R\$ 8.318,40
8	XVI	ITAPEVA	2027186	Santa Casa de Misericórdia de Itapeva	0206020031 TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE TÓRAX	120	R\$ 136,41	R\$ 16.369,20	R\$ 8.185,20
* O valor da Complementação da Tabela SUS Paulista será transferido , mediante a produção registrada , até o limite ora definido									
Obs.: transferência a partir da competência Abril /2025									

2.4 Transferência de Teto Financeiro MAC entre Gestores na região de abrangência da RRAS 9 (Prorrogação de Prazo).

RRAS	DRS	MUNICÍPIO	ALTERAÇÃO CIB		MOTIVO
			RECEBE	TRANSFERE	
9	BAURU	AVARÉ			Mantém o remanejamento da Gestão Estadual - Município de São Paulo no valor de R\$ 203.975,10/ano equivalente a R\$ 16.997,93/mês para a Gestão do Município de Avaré prorrogando a partir desta competência por um período de 06(seis) meses, destinado a repasse para a Santa Casa de Avaré sob Gestão Municipal, CNES 2083604, visando ajuste pela implementação da Tabela SUS Paulista - recurso de expansão (Deliberação CIB 128/2024, DOE 03/10/2024).

Transferência de teto financeiro MAC a partir da competência Abril/2025

2.5 Transferência de Teto Financeiro MAC entre Gestores na região de abrangência da RRAS 9 (Prorrogação de Prazo).

RRAS	DRS	MUNICÍPIO	ALTERAÇÃO CIB		MOTIVO
			RECEBE	TRANSFERE	
9	BAURU	CAFELÂNDIA			Mantém o remanejamento da Gestão Estadual - Município de São Paulo no valor de R\$ 572,10/ano equivalente a R\$ 47,68/mês para a Gestão do Município de Cafelândia prorrogando a partir desta competência por um período de 06(seis) meses, destinado a repasse para a Santa Casa de Cafelândia sob Gestão Municipal, CNES 2791684, visando ajuste pela implementação da Tabela SUS Paulista - recurso de expansão (Deliberação CIB 128/2024, DOE 03/10/2024).

Transferência de teto financeiro MAC a partir da competência Abril/2025

2.6 Transferência de Teto Financeiro MAC entre Gestores na região de abrangência da RRAS 9 (Prorrogação de Prazo).

RRAS	DRS	MUNICÍPIO	ALTERAÇÃO CIB		MOTIVO
			RECEBE	TRANSFERE	
9	BAURU	CERQUEIRA CÉSAR			Mantém o remanejamento da Gestão Estadual - Município de São Paulo no valor de R\$ 6.570,00/ano equivalente a R\$ 547,50/mês para a Gestão do Município de Cerqueira César prorrogando a partir desta competência por um período de 06 (seis) meses, destinado a repasse para a Santa Casa de Cerqueira César sob Gestão Municipal, CNES 2090333, visando ajuste pela implementação da Tabela SUS Paulista - recurso de expansão (Deliberação CIB 128/2024, DOE 03/10/2024).

Transferência de teto financeiro MAC a partir da competência Abril/2025

2.7 Transferência de Teto Financeiro MAC entre Gestores na região de abrangência da RRAS 9 (Prorrogação de Prazo).

RRAS	DRS	MUNICÍPIO	ALTERAÇÃO CIB		MOTIVO
			RECEBE	TRANSFERE	

9	BAURU	DUARTINA			Mantém o remanejamento da Gestão Estadual - Município de São Paulo no valor de R\$ 1.793,50/ano equivalente a R\$ 149,46/mês para a Gestão do Município de Duartina prorrogando a partir desta competência por um período de 06(seis) meses, destinado a repasse para o Hospital Santa Luzia - Duartina sob Gestão Municipal, CNES 2790637, visando ajuste pela implementação da Tabela SUS Paulista - recurso de expansão (Deliberação CIB 128/2024, DOE 03/10/2024).
---	-------	----------	--	--	--

Transferência de teto financeiro MAC a partir da competência Abril/2025

2.8 Transferência de Teto Financeiro MAC entre Gestores na região de abrangência da RRAS 9 (Prorrogação de Prazo).

RRAS	DRS	MUNICÍPIO	ALTERAÇÃO CIB		MOTIVO
			RECEBE	TRANSFERE	
9	BAURU	JAÚ			Mantém o remanejamento da Gestão Estadual - Município de São Paulo no valor de R\$ 207.183,92/ano equivalente a R\$ 17.265,33/mês para a Gestão do Município de Jaú prorrogando a partir desta competência por um período de 06(seis) meses, destinado a repasse para a Santa Casa de Jaú sob Gestão Municipal, CNES 2791722, visando ajuste pela implementação da Tabela SUS Paulista - recurso de expansão (Deliberação CIB 128/2024, DOE 03/10/2024-Retificação DOE 07/11/2024).

Transferência de teto financeiro MAC a partir da competência Abril/2025

2.9 Transferência de Teto Financeiro MAC entre Gestores na região de abrangência da RRAS 9 (Prorrogação de Prazo).

RRAS	DRS	MUNICÍPIO	ALTERAÇÃO CIB		MOTIVO
			RECEBE	TRANSFERE	
9	BAURU	LARANJAL PAULISTA			Mantém o remanejamento da Gestão Estadual - Município de São Paulo no valor de R\$ 40.506,00/ano equivalente a R\$ 3.375,50/mês para a Gestão do Município de Laranjal Paulista prorrogando a partir desta competência por um período de 06(seis) meses, destinado a repasse para a Santa Casa de Laranjal Paulista sob Gestão Municipal, CNES 2079976, visando ajuste pela implementação da Tabela SUS Paulista - recurso de expansão (Deliberação CIB 128/2024, DOE 03/10/2024).

Transferência de teto financeiro MAC a partir da competência Abril/2025

2.10 Transferência de Teto Financeiro MAC entre Gestores na região de abrangência da RRAS 9 (Prorrogação de Prazo).

RRAS	DRS	MUNICÍPIO	ALTERAÇÃO CIB		MOTIVO
			RECEBE	TRANSFERE	
9	BAURU	LENÇÓIS PAULISTA			Mantém o remanejamento da Gestão Estadual - Município de São Paulo no valor de R\$ 47.350,36/ano equivalente a R\$ 3.945,86/mês para a Gestão do Município de Lençóis Paulista prorrogando a partir desta competência por um período de 06(seis) meses, destinado a repasse para o Hospital Nossa Senhora da Piedade - Lençóis Paulista sob Gestão Municipal, CNES 2077582, visando ajuste pela implementação da Tabela SUS Paulista - recurso de expansão (Deliberação CIB 128/2024, DOE 03/10/2024).

Transferência de teto financeiro MAC a partir da competência Abril/202

2.11 Transferência de Teto Financeiro MAC entre Gestores na região de abrangência da RRAS 9 (Prorrogação de Prazo).

RRAS	DRS	MUNICÍPIO	ALTERAÇÃO CIB		MOTIVO
			RECEBE	TRANSFERE	
9	BAURU	LINS			Mantém o remanejamento da Gestão Estadual - Município de São Paulo no valor de R\$ 425.897,34/ano equivalente a R\$ 35.491,45/mês para a Gestão do Município de Lins prorrogando a partir desta competência por um período de 06(seis) meses, destinado a repasse para a Santa Casa de Lins sob Gestão Municipal, CNES 2758245, visando ajuste pela implementação da Tabela SUS Paulista - recurso de expansão (Deliberação CIB 128/2024, DOE 03/10/2024).

Transferência de teto financeiro MAC a partir da competência Abril/2025

2.12 Transferência de Teto Financeiro MAC entre Gestores na região de abrangência da RRAS 9 (Prorrogação de Prazo).

RRAS	DRS	MUNICÍPIO	ALTERAÇÃO CIB		MOTIVO
			RECEBE	TRANSFERE	
9	BAURU	PEDERNEIRAS			Mantém o remanejamento da Gestão Estadual - Município de São Paulo no valor de R\$ 24.373,38/ano equivalente a R\$ 2.031,12/mês para a Gestão do Município de Pederneiras prorrogando a partir desta competência por um período de 06(seis) meses, destinado a repasse para a Santa Casa de Pederneiras sob Gestão Municipal, CNES 2791749, visando ajuste pela implementação da Tabela SUS Paulista - recurso de expansão (Deliberação CIB 128/2024, DOE 03/10/2024).

Transferência de teto financeiro MAC a partir da competência Abril/2025

2.13 Transferência de Teto Financeiro MAC entre Gestores na região de abrangência da RRAS 9 (Prorrogação de Prazo).

RRAS	DRS	MUNICÍPIO	ALTERAÇÃO CIB		MOTIVO
			RECEBE	TRANSFERE	
9	BAURU	PIRATININGA			Mantém o remanejamento da Gestão Estadual - Município de São Paulo no valor de R\$ 55.328,76/ano equivalente a R\$ 4.610,73/mês para a Gestão do Município de Piratininga prorrogando a partir desta competência por um período de 06(seis) meses, destinado a repasse para a Santa Casa de Piratininga sob Gestão Municipal, CNES 2791757, visando ajuste pela implementação da Tabela SUS Paulista - recurso de expansão (Deliberação CIB 128/2024, DOE 03/10/2024).

Transferência de teto financeiro MAC a partir da competência Abril/2025

2.14 Transferência de Teto Financeiro MAC entre Gestores na região de abrangência da RRAS 9 (Prorrogação de Prazo).

RRAS	DRS	MUNICÍPIO	ALTERAÇÃO CIB		MOTIVO
			RECEBE	TRANSFERE	
9	BAURU	SÃO MANUEL			Mantém o remanejamento da Gestão Estadual - Município de São Paulo no valor de R\$ 448.947,44/ano equivalente a R\$ 37.412,29/mês para a Gestão do Município de São Manuel prorrogando a partir desta competência por um

					período de 06(seis) meses, destinado a repasse para o Hospital da Casa Pia São Vicente de Paula sob Gestão Municipal, CNES 2080443, visando ajuste pela implementação da Tabela SUS Paulista - recurso de expansão (Deliberação CIB 128/2024, DOE 03/10/2024).
--	--	--	--	--	--

Transferência de teto financeiro MAC a partir da competência Abril/2025.

2.15 Transferência de Teto Financeiro MAC entre Gestores na região de abrangência da RRAS 8 (Prorrogação de Prazo).

RRAS	DRS	MUNICÍPIO	ALTERAÇÃO CIB		MOTIVO
			RECEBE	TRANSFERE	
8	SOROCABA	CAPÃO BONITO			Mantém o remanejamento da Gestão Estadual - Município de São Paulo no valor de R\$ 257.100,00/ano equivalente a R\$ 21.425,00/mês para a Gestão do Município de Capão Bonito prorrogando a partir desta competência por um período de 06 meses, destinado a repasse para a Santa Casa de Capão Bonito sob Gestão Municipal, CNES 2079097, visando ajuste pela implementação da Tabela SUS Paulista - recurso de expansão (Deliberação CIB 128/ 2024, DOE 03/10/2024).

Transferência de teto financeiro MAC a partir da competência ABRIL/2025

2.16 Transferência de Teto Financeiro MAC entre Gestores na região de abrangência da RRAS 8 (Prorrogação de Prazo).

RRAS	DRS	MUNICÍPIO	ALTERAÇÃO CIB		MOTIVO
			RECEBE	TRANSFERE	
8	SOROCABA	TATUI			Mantém o remanejamento da Gestão Estadual - Município de São Paulo no valor de R\$ 719.992,80/ano equivalente a R\$ 59.999,40/mês para a Gestão do Município de Tatuí prorrogando a partir desta competência por um período de 06 meses, destinado a repasse para a Santa Casa de Tatuí sob Gestão Municipal, CNES 2079135, visando ajuste pela implementação da Tabela SUS Paulista - recurso de expansão (Deliberação CIB 128/ 2024, DOE 03/10/2024).

Transferência de teto financeiro MAC a partir da competência ABRIL/2025

2.17 Transferência de Teto Financeiro MAC entre Gestores na região de abrangência da RRAS 8 (Prorrogação de Prazo).

RRAS	DRS	MUNICÍPIO	ALTERAÇÃO CIB		MOTIVO
			RECEBE	TRANSFERE	

8	SOROCABA	TIETÊ			Mantém o remanejamento da Gestão Estadual - Município de São Paulo no valor de R\$ 273.138,00/ano equivalente a R\$ 22.761,50/mês para a Gestão do Município de Tietê prorrogando a partir desta competência por um período de 06 meses, destinado a repasse para a Santa Casa de Tietê sob Gestão Municipal, CNES 2080087, visando ajuste pela implementação da Tabela SUS Paulista - recurso de expansão (Deliberação CIB 128/ 2024, DOE 03/10/2024).
---	----------	-------	--	--	---

Transferência de teto financeiro MAC a partir da competência ABRIL/2025

3. Aprovação de Transferência Excepcional de Teto MAC – Competência Abril de 2025.

3.1 Transferência Excepcional de Teto Financeiro MAC entre Gestores na região de abrangência da RRAS 12.

RRAS	DRS	MUNICÍPIO	ALTERAÇÃO CIB – VALORES ANUAIS		MOTIVO
			RECEBE	TRANSFERE	
12	ARAÇATUBA	PIRANGI		26.400,00	O Município de Pirangi, transfere para a Gestão Estadual o valor de R\$ 2.200,00, em parcela única, equivalente a R\$ 26.400,00/ano referente aos ajustes realizados para as competências dos meses de novembro, dezembro de 2024 e janeiro 2025 de acordo com a Retificação da Deliberação CIB Nº 140, publicada em DOE de 29/01/2025 e conforme o previsto na Deliberação CIB Nº 16, de 25/02/2025, publicada em DOE de 26/02/2025, recompondo desta forma o Teto MAC da Gestão Estadual.

Transferência de teto financeiro MAC a partir da competência abril de 2025.

O remanejamento intraestadual de recursos do Limite Financeiro da Média e Alta Complexidade (Teto MAC), conforme previsto no Art. 637 da Portaria GM/MS 3.257, foi operacionalizado por meio do Módulo de Remanejamento, que integra o Sistema de Controle do Teto MAC (SISMAC) sob o protocolo de nº **235632692504**.

(Fica revogada a Deliberação CIB 31, de 27/03/2025, publicada em 28/03/2025 e sua retificação em 07/04/2025).